

ANEXO II - EXIGÊNCIA DE INGRESSO

QUADRO MAGISTÉRIO - CARGOS EFETIVOS	
CARGOS ATUAIS	EXIGÊNCIA
Professor de Educação BásicaI - PEB I	Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica da área de atuação ou em Curso Normal Superior
Professor de Educação BásicaII - PEB II	Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das escolas da rede municipal de ensino de acordo com a legislação vigente
Professor de Inclusão Escolar - PIE	Ensino Superior Completo em Pedagogia com habilitação em Educação Especial; ou Graduação em Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial; ou Graduação em Curso de Licenciatura Plena e Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial de no mínimo 360 horas; ou Curso Normal Superior e Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial de no mínimo 360 horas.
Supervisor de Ensino - SUP	Curso de graduação em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas e ter, no mínimo, 8 (oito) anos de exercício em função docente.
Diretor de Escola - DIR	Curso de graduação em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas e ter, no mínimo, 6 (seis) anos de exercício em função docente.
Orientador Educacional - OE	Curso de graduação em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas e ter, no mínimo, 4 (quatro) anos de exercício em função docente.
Coordenador Pedagógico - CP	Curso de graduação em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas e ter, no mínimo, 4 (quatro) anos de exercício em função docente .

FIS. Nº _____
Proc. Nº 248/2023

